

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1515/2019

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de **3.022.000,00 (três milhões e vinte e dois mil reais)**, para atender as despesas na forma que indica a seguir:

0901 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|-------------------------|--|------------|------------------|
| 0901 | SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 08 | Assistência Social | | |
| 243 | Assistência à Criança | | |
| 0061 | Esporte e Lazer para População | | |
| 09 01 08 243 0061.1.055 | Construção do Centro de Esporte para Futebol- Areninha | | |
| 4.4.30.42.00 | Auxílios | Fonte- 001 | 12.000,00 |

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

0901 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|-------------------------|--|------------|---------------------|
| 0901 | SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 08 | Assistência Social | | |
| 334 | Fomento ao Trabalho | | |
| 0077 | Trabalho, Emprego e Renda | | |
| 09 01 08 334 0077.1.056 | Construção do Centro de Formação Profissional do Pecém | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | Fonte- 001 | 3.000.000,00 |

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

0905 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|-------------------------|--|-------------|----------|
| 0905 | FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO | | |
| 08 | Assistência Social | | |
| 241 | Assistência ao Idoso | | |
| 0074 | Assistência e Inclusão social | | |
| 09 05 08 241 0074.2.136 | Manutenção e Fortalecimento das Atividades do Fundo de Defesa do Idoso | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Fonte – 001 | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | Fonte- 001 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | Fonte- 001 | 4.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente | Fonte- 001 | 2.000,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | Fonte- 001 | 1.000,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | Fonte- 001 | 1.000,00 |

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

1001 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|------------------------|---|----------------------|--------------|
| 10 01 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
| 26 | Transporte | | |
| 782 | Transporte Rodoviário | | |
| 0059 | Programa de Construção e Preservação de Equipamentos Públicos | | |
| 1001.26.782.0059.1.025 | Construção e Recuperação de Estradas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | Fonte – 152000000 | 2.000.000,00 |

Fonte: 152000000 – Outros Convênios do Estado

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1301 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|------------------------|----------------------------------|-------------------|-----------|
| 13 01 | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 23 | Comércio e Serviços | | |
| 695 | Turismo | | |
| 0046 | Infratur São Gonçalo do Amarante | | |
| 1301.23.695.0046.1.034 | Construção do Centro de Eventos | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | Fonte – 151000000 | 22.000,00 |

Fonte: 1510000000 – Outros Convênios da União

1401 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|-------------------------|---|-------------------|------------|
| 14 01 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 452 | Serviços Urbanos | | |
| 0067 | Requalificação Urbana e Mobilidade | | |
| 15.01.15.452.0067.1.039 | Construção e Reforma de Pavimentação Asfáltica | | |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica | Fonte – 152000000 | 200.000,00 |

Fonte: 1520000000 – Outros Convênios do Estados

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|-------------------------|--|-------------------|------------|
| 14 01 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 0066 | Promoção de Saneamento Básico | | |
| 15.01.17.512.0066.1.044 | Ampliação e adequação do sistema esgotamento do Croatá | | |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica | Fonte – 151000000 | 400.000,00 |

Fonte: 1510000000 – Outros Convênios da União

1501 – SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM

| Dotação Orçamentária | Descrição | | |
|------------------------|---|-------------------|------------|
| 15 01 | SECRETARIA REGIONAL DO PECÉM | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 451 | Infraestrutura Urbana | | |
| 0016 | Desenvolvimento Contínuo do Pecém | | |
| 1501.15.451.0016.1.050 | Construção, Ampliação, Reforma e Pavimentação de Ruas do Pecém em Pisos com pedra | | |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | Fonte – 152000000 | 200.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 152000000 | 200.000,00 |

Fonte: 1520000000 – Outros Convênios do Estado

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de São Gonçalo do Amarante

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.10.12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1515/2019**, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal